Autógrafo 25/2022 Protocolo 33934 Envio em 19/04/2022 08:30:14



Autógrafo 25/2022

Protocolo 33934 Envio em 19/04/2022 08:30:14

REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 001/2022 APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 003-2022

<u>Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino</u>

Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 001/2022**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 003/2022, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

- **Art. 1º** Fica instituído no Município de Paraguaçu Paulista-SP, a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão", a ser realizada anualmente no mês de setembro, com os seguintes objetivos:
- a) conscientizar a população quanto à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza, a fim de evitar ou diminuir as graves complicações de saúde para o cidadão decorrente do desconhecimento do fato de ser portador da depressão;
 - b) incentivar a realização de pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão; e
- c) incentivar a realização de seminários, palestras, workshops, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a disseminação de informações a respeito da doença.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

1ª Secretária

MARCELO GREGORIO

Presidente da Câmara Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA

Chefe de Gabinete